



IPG Politécnico
|da|Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Filipa Lourenço Barros

janeiro | 2016



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

FILIPA LOURENÇO BARROS

RELATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM FARMÁCIA



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 1º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL I

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

FILIPA LOURENÇO BARROS

SUPERVISORA: MARIANA LOPES PINHO

ORIENTADOR: MÁRCIO JOSÉ DE ABREU MARQUES RODRIGUES

janeiro | 2016

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, os meus agradecimentos são direcionados à Farmácia Oudinot, especialmente à diretora técnica, a Doutora Mariana Lopes Pinho por se ter disponibilizado a ser minha supervisora e por todo o apoio e dedicação que me foram prestados.

Por outro lado, agradeço também à restante equipa pelo excelente acolhimento, pela ajuda prestada, pela confiança que depositaram em mim, a simpatia o auxílio e a boa relação que construímos.

Um último agradecimento, e não menos importante, é dirigido ao meu orientador Márcio Rodrigues pelo apoio concedido.

A todos um sincero obrigada!

“A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.”

(John Ruskin)

LISTA DE SIGLAS

DCI – Denominação Comum Internacional

FC – Farmácia Comunitária

FEFO – *First Expire, First Out*

FO – Farmácia Oudinot

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

IVA – Imposto de Valor Acrescentado

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

OMS – Organização Mundial de Saúde

PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

PIC – Preço Impresso na Cartonagem

PVP – Preço de Venda ao Público

RAM – Reação adversa a medicamentos

RH – Recursos Humanos

TF – Técnico de Farmácia

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Sala de atendimento ao público	14
Figura 2 - Gabinete de atendimento personalizado	15
Figura 3 - Armário com gavetas deslizantes	16

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Informações pertinentes relativas aos produtos/medicamentos utilizados na manipulação	33
--	----

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	9
1. PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA	11
2. FARMÁCIA OUDINOT	12
2.1. RECURSOS HUMANOS	12
2.2. ESPAÇO FÍSICO	13
2.2.1. Espaço exterior	13
2.2.2. Espaço Interior	13
2.3. SISTEMA INFORMÁTICO – SIFARMA 2000®	17
3. GESTÃO E APROVISIONAMENTO	18
3.1. GESTÃO DE STOCKS – CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO	18
3.2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	18
3.2.1. Fornecedores	18
3.2.2. Realização de encomendas	19
3.3. RECEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ENCOMENDAS	20
3.3.1. Ficha do produto	21
3.4. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	22
3.5. CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE	22
3.6. DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS	23
4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	25
4.1. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	25
4.1.1. Dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos	28
4.2. FATURAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO RECEITUÁRIO	28
4.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	29
4.4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO	30
4.5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS À BASE DE PLANTAS	30
4.6. DISPENSA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL	31
4.7. PREPARAÇÃO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	32
5. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE	34
5.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS	34
5.2. VALORMED	35

6. FARMACOVIGILÂNCIA	37
7. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS	38
CONCLUSÃO	39
BIBLIOGRAFIA	40

ANEXOS

ANEXO A - Exemplo de uma fatura	44
ANEXO B - Nota de devolução.....	45
ANEXO C - Comprovativo de regularização de devoluções a fornecedores.....	46
ANEXO D - Documento de requisição de substâncias estupefacientes e psicotrópicas	47
ANEXO E - Receita médica eletrónica	48
ANEXO F - Receita médica manual.....	49
ANEXO G - Documento de Faturação	50
ANEXO H - Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados.....	51

INTRODUÇÃO

A elaboração deste relatório surge no âmbito da realização do Estágio Profissional I, inserido no plano curricular do quarto ano e mais propriamente no 1º semestre do curso de Farmácia – 1º ciclo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. E tem como principal pressuposto a apresentação descritiva e clara das atividades elaboradas durante o período de estágio.

O Estágio Profissional I decorreu na Farmácia Oudinot (FO), em Aveiro, durante o período de tempo correspondente a quatrocentas e noventa horas, ou seja, do dia 21 de setembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016. A orientação e a supervisão do mesmo foram da competência do docente Márcio Rodrigues e da Dr.^a Mariana Lopes Pinho, respetivamente.

Este estágio visa o conhecimento do circuito do medicamento e aconselhamento dos doentes/utentes em farmácia comunitária (FC).

Desta forma, este assenta em determinados objetivos: desenvolver competências científicas e técnicas que permitam a realização de atividades subjacentes à profissão do técnico de farmácia (TF), no enquadramento das várias áreas de intervenção profissional; identificar, desenvolver e avaliar planos de intervenção adequadamente integrados numa equipa multidisciplinar, responder aos desafios profissionais com inovação, criatividade e flexibilidade e por fim, atuar de acordo com os princípios éticos e deontológicos que se encontram subjacentes à profissão (1).

É importante, ainda, salientar que para uma melhor organização e aprendizagem das devidas competências foi elaborado, pela diretora técnica, um calendário onde constam as atividades propostas a ser realizadas ao longo do período de estágio, devidamente divididas em cinco grandes grupos dos quais é possível destacar: receção de encomendas e gestão de *stocks* (gestão de devoluções, armazenamento e aprovisionamento de medicamentos e produtos de saúde, criação de lineares e gestão do receituário); atendimento ao público (dispensa e aconselhamento de medicamentos sujeitos a receita médica (MSRM) e de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) e medição de parâmetros bioquímicos); formação em dermocosmética (inscrição em formações presenciais e *e-learning*); gestão de documentos de psicotrópicos e estupefacientes e por último, a gestão dos prazos de validade de todos os medicamentos e produtos de saúde existentes na farmácia.

Posto isto, o presente relatório encontra-se dividido em capítulos cujos temas principais são: o papel do TF em farmácia comunitária, os recursos humanos, o espaço físico

da Farmácia Oudinot, uma breve abordagem ao sistema informático utilizado pela própria farmácia, abordagem à gestão e ao aprovisionamento, a dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, a avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos e por fim, uma pequena referência relativa a outras atividades que foram realizadas.

1. PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Segundo o decreto de lei nº 564/99 de 21 de Dezembro, o TF insere-se no grupo de profissionais de saúde denominado técnicos de diagnóstico e terapêutica. Assim, o decreto de lei referido permite que o estatuto do técnico de diagnóstico e terapêutica “melhor evidencie o papel dos profissionais de saúde no sistema de saúde, como agentes indispensáveis para a melhoria da qualidade e eficácia da prestação de cuidados de saúde” (2).

Posto isto, cabe aos TFs desenvolver atividades no circuito do medicamento, tais como análises e ensaios farmacológicos; interpretação da prescrição terapêutica e de fórmulas farmacêuticas, bem como a sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação; distribuição e *stocks* de medicamentos e outros produtos; e por fim, a recolha de informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento, garantindo, portanto a prestação de esclarecimentos aos utentes sobre o modo de utilização dos mesmos (2).

2. FARMÁCIA OUDINOT

A Farmácia Oudinot situa-se na rua engenheiro Oudinot, numa das ruas perpendiculares à avenida principal em Aveiro (Avenida Lourenço Peixinho). Sendo, portanto, considerada uma zona privilegiada da cidade abrangendo uma multiplicidade de utentes, desde os mais jovens até aos mais idosos que correspondem à classe de utentes que mais frequenta a farmácia.

Assim, a farmácia comunitária é, sem dúvida, um espaço que se caracteriza pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação, não só técnica mas também científica, servindo a comunidade sempre com a maior qualidade. É de salientar, também, que na farmácia comunitária são realizadas atividades direcionadas para o medicamento e para o utente (3).

Deste modo, é necessário que se reúnam as condições ideais para que o farmacêutico/TF consiga realizar as referidas atividades nomeadamente, instalações, equipamentos e fontes de informação apropriadas (3).

2.1. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos (RH) funcionam como um dos pilares essenciais à sobrevivência da própria farmácia comunitária. Esta necessita de pessoas que a ajudem a crescer e desenvolver.

Os RH representam, portanto, a individualidade da FC para além de funcionarem como um elemento de fidelização de um utente à mesma (4).

Assim, um bom planeamento destes recursos pretende, principalmente, assegurar que o número e o tipo adequado de profissionais de saúde para prestar determinado tipo de serviços com a maior eficiência e conhecimento possíveis estejam disponíveis.

Sendo que, a sua principal finalidade passa por planear, organizar e contribuir para um desenvolvimento eficiente da farmácia (4).

Posto isto, a farmácia Oudinot é constituída pela Diretora técnica, Dr.^a Mariana Lopes Pinho, por três farmacêuticas, sendo uma delas farmacêutica adjunta e por dois TFs.

2.2. ESPAÇO FÍSICO

2.2.1. Espaço exterior

Relativamente ao espaço exterior a farmácia é facilmente identificável visto que possui o vocábulo “Farmácia Oudinot” inscrito na parte frontal da mesma e um símbolo com a cruz verde que se encontra iluminado durante a noite quando a farmácia se encontra de serviço permanente (3).

De referir, que a FO encontra-se perfeitamente instalada ao nível da rua, o que facilita o acesso de todos os potenciais utentes, incluindo crianças, idosos e cidadãos portadores de deficiência (3).

Para além do referido, na porta da farmácia estão afixadas algumas informações relevantes no relacionamento com os utentes, nomeadamente: o nome da diretora técnica, o horário de funcionamento habitual, isto é, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 20:00 horas e aos sábados das 09:00 até às 13:00 horas. Por fim, a farmácia também possui um postigo de atendimento que facilita a comunicação com os utentes nos casos em que a farmácia realiza o serviço permanente. Posto isto, também se encontra afixado o nome e a localização das farmácias que realizam esse mesmo serviço, no município de Aveiro, (de acordo com o dia) de forma a que a prestação de serviços aos utentes seja assegurada (3,5).

2.2.2. Espaço Interior

Relativamente ao espaço interior da FO, esta possui um espaço calmo, bem iluminado e com as condições ideais para que a comunicação com os utentes seja realizada da melhor forma. Também neste espaço, existe uma placa onde se encontra o nome da diretora técnica (3).

Para além do referido, todos os farmacêuticos e TFs que se encontrem a prestar algum tipo de serviço na farmácia, estão devidamente identificados mediante o uso de um cartão no qual consta o seu nome e o título profissional correspondente (3).

Os serviços farmacêuticos prestados na FO, também eles, se encontram devidamente divulgados de forma visível, bem como o seu respetivo preço (3).

Na FO, também se encontram implementados sistemas de segurança como, câmaras de vigilância, que garantem a segurança dos utentes e dos funcionários que nela trabalham, bem como, um sistema de alarme contra incêndios e extintores em locais acessíveis (3).

De acordo com a deliberação nº 2473/2007 de 28 de novembro, a FO, possui as seguintes divisões: sala de atendimento ao público, armazém, laboratório, instalações sanitárias, um gabinete de atendimento personalizado, gabinete da direção técnica e uma zona de recolhimento (6).

Sala de atendimento ao público

Esta divisão consiste num espaço amplo, bem organizado e iluminado, sendo considerada uma das áreas da farmácia com maior importância, visto que é nesta que se estabelece o primeiro contacto entre o utente e o profissional de saúde. A sala de atendimento ao público é composta por quatro balcões que se encontram relativamente isolados de forma a permitir a privacidade dos utentes (figura 1).

Nesta sala existe, também, uma balança que permite a determinação do peso corporal (Kg), da altura (cm) e do Índice de Massa Corporal. Para além do referido, em toda esta zona é possível de se encontrar produtos expostos, tais como: produtos cosméticos e de higiene corporal (PCHC), produtos de puericultura como as chupetas, e na parte central existe uma gôndola onde se encontram alguns produtos, aos quais se pretende dar destaque como forma de facilitar a sua comercialização.

Por fim, na parte de trás do balcão, encontram-se expostos MNSRM dispostos em prateleiras, nomeadamente alguns descongestionantes nasais, antitússicos como o *Bisoltussin*[®], expectorantes como o *Fluimucil*[®] e medicamentos que atuam na boca e na orofaringe de aplicação tópica, como a *Mebocaína*[®] e *Strepsils*[®] em pastilhas (figura 1).



Figura 1- Sala de atendimento ao público

Gabinete de atendimento personalizado

Este gabinete é dotado de um espaço acolhedor, composto por uma marquesa, cadeiras e uma secretária onde se encontra todo o material necessário visto que este está reservado especialmente à medição de parâmetros bioquímicos. De notar, ainda, que o gabinete também é utilizado para administração de injetáveis ou vacinas que não estejam contempladas no Plano Nacional de Vacinação. Em último caso, o gabinete funciona como um local reservado e confidencial onde os utentes, que assim o pretenderem, possam expor os seus casos ou dúvidas pessoais (figura 2).



Figura 2 - Gabinete de atendimento personalizado

Zona de receção das encomendas

Esta zona é destinada à receção de medicamentos, produtos farmacêuticos e dispositivos médicos que tenham sido solicitados pela própria farmácia.

Possui, portanto, diversos equipamentos, sendo composta por um balcão onde se encontra um computador, duas impressoras (uma impressora térmica destinada à impressão das etiquetas e uma impressora comum), um terminal de leitura ótica de códigos de barras, três telefones móveis e um frigorífico destinado ao armazenamento de produtos termolábeis (com temperaturas que variam entre os 2°C e 8°C).

Para além do referido, também existem alguns *dossiers* onde se encontra arquivada alguma documentação, nomeadamente as faturas das encomendas realizadas diretamente aos laboratórios. As restantes faturas (anexo A), bem como as notas de devolução (anexo B) e os documentos comprovativos de regularizações de devoluções a fornecedores (anexo C) são arquivados, em formato digital, num dispositivo de armazenamento no computador.

É nesta zona que, também se encontra um armário com gavetas deslizantes destinadas ao armazenamento de medicamentos e outros produtos de saúde. Estes são, inicialmente, organizados de acordo com a sua forma farmacêutica e posteriormente por ordem alfabética do nome do respetivo produto, seja ele registado como medicamento de marca ou genérico.

(No caso das formas farmacêuticas sólidas orais, estas são as únicas que primeiramente se encontram divididas em dois grandes grupos, os medicamentos designados por medicamentos de referência ou de marca, e os genéricos e só depois é que se encontram organizados por ordem alfabética do nome do medicamento, isto é, nome comercial ou nome da substância ativa respetivamente) (figura 3).



Figura 3 - Armário com gavetas deslizantes

Armazém

Este local encontra-se dividido em dois corredores com prateleiras onde são armazenados os medicamentos, os produtos de saúde e os dispositivos médicos excedentes.

Laboratório

O laboratório destina-se, principalmente, à preparação de medicamentos manipulados quando estes são solicitados.

Este encontra-se equipado com uma bancada a qual possui uma área lisa e de fácil limpeza, um armário onde estão armazenadas as matérias-primas e um segundo armário onde se encontra o material de consulta necessário aquando da preparação de um manipulado, nomeadamente a Farmacopeia Portuguesa (documento oficial que estabelece as normas e requisitos técnicos a que devem obedecer as matérias-primas utilizadas, tais como as normas de conservação e os ensaios realizados) e o Formulário Galénico Português (documento que contém informações acerca do manipulado, nomeadamente as técnicas para a sua preparação, informações relativas à sua embalagem e respetiva rotulagem, os ensaios de verificação, o prazo de validade e condições de conservação, as indicações terapêuticas, o modo de administração e posologia habitual e os seus possíveis efeitos secundários (7,8). É no laboratório que também se encontram arquivados os registos de manipulados realizados pela farmácia.

Zona de recolhimento

Esta zona é indicada como o local de descanso do profissional de saúde que se encontra responsável por realizar o serviço noturno permanente. É nesta, que se encontram

armazenados os estupefacientes e psicotrópicos, num local reservado e separados dos restantes medicamentos.

2.3. SISTEMA INFORMÁTICO – SIFARMA 2000[®]

Os equipamentos informáticos utilizados pela farmácia devem assegurar as condições ideais como forma de garantir o funcionamento adequado da farmácia e a integridade da informação (3). Para tal, devem ser implementados e validados respeitando a confidencialidade dos dados, sendo validados periodicamente de modo a verificar o desempenho apropriado e a detetar possíveis erros de entrada, processamento e cálculo, armazenamento e transmissão de informações (3).

De salientar, que o sistema informático utilizado pela Farmácia Oudinot é o Sifarma2000[®].

Assim, este sistema apresenta um *software* bastante perceptível e de fácil funcionamento, sendo uma ferramenta verdadeiramente importante para a farmácia, facilitando a prestação de serviços e uma gestão mais eficaz dos recursos. Deste modo, o Sifarma2000[®] facilita, sem dúvida, todo o processo inerente ao circuito do medicamento, desde a sua entrada no *stock* até ao ato da dispensa.

Para além de permitir um acesso a informações atualizadas, este sistema permite ainda, a elaboração de encomendas e a receção das mesmas, uma consulta dos movimentos que foram efetuados no *stock* dos produtos, controlo dos prazos de validade, consulta e anulação de vendas e um controlo mais eficaz aquando da dispensa de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes.

De notar, que o Sifarma2000[®] apresenta inúmeras vantagens aquando do ato da dispensa, nomeadamente o fato de permitir ao profissional de saúde aceder à ficha de determinado utente, permitindo um seguimento farmacoterapêutico mais seguro e eficaz, aceder a informações como as indicações terapêuticas, a posologia habitual, as interações medicamentosas, as contraindicações e as reações adversas dos medicamentos.

3. GESTÃO E APROVISIONAMENTO

3.1. GESTÃO DE *STOCKS* – CRITÉRIOS DE AQUISIÇÃO

Uma correta gestão de *stocks* é fundamental para um bom funcionamento da farmácia comunitária, pois sendo esta um espaço preferencialmente de saúde, não deixa de ser uma atividade comercial que se pretende financeiramente sustentável (9).

Assim, relativamente à aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde deve evitar-se a acumulação dos mesmos, uma vez que uma quantidade elevada pode traduzir-se numa dificuldade acrescida no momento do armazenamento, bem como numa maior possibilidade dos prazos de validade expirarem. No entanto, a farmácia deverá garantir a gestão do *stock* de forma a suprir as necessidades dos seus utentes.

Na FO esta gestão é realizada de acordo com o *stock* máximo e mínimo que se encontra pré-definido na ficha de cada produto (ficha que se encontra no Sifarma2000®). Posto isto, é necessário ter em conta diversos fatores, tais como: o perfil dos utentes habituais da farmácia, a procura sazonal, o interesse económico da aquisição de determinado produto, a rotação do mesmo, bonificações dos fornecedores bem como, o espaço físico disponível para o armazenamento dos produtos, como referido anteriormente.

3.2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

3.2.1. Fornecedores

Os fornecedores representam uma peça fundamental na gestão de uma farmácia, pois é deles que depende parte da satisfação dos utentes.

No momento de se efetuar uma encomenda são vários os critérios que levam à seleção desse mesmo fornecedor, nomeadamente a pontualidade na entrega da referida encomenda, o número de entregas diárias, as vantagens de pagamento, os descontos ou as bonificações associadas a essa mesma encomenda, o estado de conservação em que os produtos chegam à

farmácia, a facilidade de se efetuarem devoluções bem como a sua capacidade de satisfação dos pedidos efetuados pela farmácia.

A Farmácia Oudinot tem como fornecedor principal a COOPROFAR e como fornecedores alternativos a Alliance Healthcare e mais recentemente a EMPIFARMA.

Sendo que também existem as encomendas efetuadas diretamente aos laboratórios (encomendas “diretas”), estas são realizadas mensalmente, e são encomendas de grande volume pelo que, maioritariamente, têm associados alguns descontos, o que se traduz numa redução do custo.

3.2.2. Realização de encomendas

A realização de encomendas é um processo relativamente complexo que apresenta uma extrema importância para a farmácia comunitária, pois é dela que também depende a satisfação dos utentes.

Existem, assim, três tipos de encomendas: as encomendas designadas por “diárias”, “manuais” ou “diretas”.

A encomenda “diária” é criada automaticamente pelo sistema informático quando o *stock* atinge a quantidade mínima pré-definida, isto é, o Sifarma2000[®] direciona o produto para a proposta de encomenda diária, com a quantidade necessária para repor o limite máximo previamente estabelecido. Após a encomenda ter sido criada, esta é analisada por um profissional de farmácia tendo em conta determinados parâmetros nomeadamente os respetivos gráficos de registo de compras e vendas de cada produto e a sazonalidade. Somente depois de se ter efetuado esta análise é que a encomenda é enviada via *online* para o fornecedor pretendido. De referir, que a Farmácia Oudinot realiza este tipo de encomenda duas vezes por dia.

A encomenda “manual” corresponde a todas as encomendas que são realizadas por via telefónica. Sendo, portanto, efetuada quando se verifica uma rutura do *stock* de um produto ou quando o produto representa uma nova aquisição para a farmácia, ou seja, quando o produto é solicitado pelo utente mas este não faz parte do *stock* da farmácia.

Por último, a encomenda “direta” corresponde ao tipo de encomenda que é realizada diretamente aos laboratórios através de um Delegado de Informação Médica que se dirige à farmácia com o principal intuito de apresentar novos produtos, promoções ou bonificações associadas aquando da compra dos mesmos. Após estas propostas e de acordo com as

negociações estabelecidas a diretora técnica opta por realizar a encomenda ao laboratório mais conveniente. Recorre-se a este tipo de encomendas sobretudo para a aquisição de grandes quantidades de produtos. De salientar, que este tipo de encomendas é efetuado através do preenchimento de uma nota de encomenda, em que o original segue para o laboratório e o duplicado permanece na farmácia, de modo a conferir a fatura no momento da receção da referida encomenda.

3.3. RECEÇÃO E VERIFICAÇÃO DE ENCOMENDAS

A receção de encomendas é, sem dúvida, um procedimento importante e que contribui para o bom funcionamento e uma correta organização da própria farmácia.

Assim, as encomendas dão entrada na farmácia consoante os horários estabelecidos pelos fornecedores. Para que se efetue corretamente a sua receção, estas devem fazer-se acompanhar de uma fatura (anexo A) original e um duplicado.

De seguida, deve verificar-se se o nome inscrito na fatura corresponde à farmácia destinatária, se a própria fatura corresponde à encomenda, e por último, se a fatura possui informações como o nome do fornecedor, o número do documento, a data, informação pormenorizada de cada produto (código nacional do produto, nome comercial ou genérico, forma farmacêutica, dosagem e quantidade), o número de quantidades que foram encomendadas e as que foram enviadas, o preço de custo unitário, o Imposto de Valor Acrescentado (IVA), o preço de venda ao público (PVP) apenas nos MSRM, e na última coluna da fatura encontra-se, se for o caso, a justificação do motivo pelo qual o pedido não foi realizado (esgotado, rateado pelo laboratório ou retirado do mercado).

No entanto, existem casos de encomendas que não se fazem acompanhar por uma fatura, mas por uma guia de remessa, perante esta situação a farmácia terá de solicitar a fatura ao fornecedor.

Após, a verificação dos parâmetros referidos, procede-se à receção propriamente dita através do sistema informático começando por se seleccionar a respetiva encomenda.

Posto isto, inicia-se a leitura ótica do código de barras de todos os produtos, tendo em atenção a quantidade encomendada e recebida, as bonificações, o preço de custo, a margem de lucro, o PVP e os descontos associados a cada produto. De notar, que durante este processo de receção, deve dar-se especial atenção às condições em que os produtos vêm acondicionados

durante o transporte, verificando se de facto, a embalagem não se encontra danificada e no caso dos produtos termolábeis estes cumprem os requisitos de acondicionamento de forma a que a sua integridade não seja posta em causa. Também não devem ser esquecidos o PVP e o prazo de validade pois se o PVP for diferente e o prazo de validade for inferior ao existente no *stock* estes valores devem ser alterados.

Na parte final da receção, como forma de confirmar que não ocorreram erros, compara-se o valor final da fatura com o valor indicado no sistema informático.

Posteriormente a este passo, segue-se a impressão das etiquetas dos produtos que não possuem o Preço Impresso na Cartonagem (PIC). É necessário, portanto, ter alguns cuidados relativamente ao local em que a etiqueta é colocada. Esta deve ser colada de forma a não omitir informações importantes tais como o prazo de validade, o lote, a composição e a via de administração do produto.

É importante referir, que existem produtos que diferem ligeiramente no processo de receção, são eles os medicamentos como as benzodiazepinas, estupefacientes e psicotrópicos e as matérias-primas. Assim, a receção de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes obedece ao mesmo processo mencionado anteriormente, no entanto estes fazem-se acompanhar por um documento de requisição (anexo D) que mais tarde, será assinado pela Diretora Técnica em que o original fica arquivado na farmácia durante três anos e o duplicado é enviado ao fornecedor, como confirmação desta receção.

Relativamente à receção de matérias-primas, estas fazem-se acompanhar por um boletim de análise, que contem informações como o lote, o prazo de validade, as normas de conservação e os ensaios realizados de acordo com a Farmacopeia Portuguesa.

3.3.1. Ficha do produto

A ficha do produto é uma ferramenta de grande utilidade. Assim, todos os medicamentos e produtos de saúde presentes na farmácia possuem uma ficha no sistema informático, a qual contem informações pertinentes como as indicações terapêuticas, a posologia habitual, as interações medicamentosas, as contraindicações, as reações adversas, o *stock* máximo e mínimo bem como, os gráficos de compras e vendas efetuadas nos meses anteriores referentes a esse determinado produto.

No entanto, no caso de serem adquiridos novos produtos e estes terem sido rececionados deve ser criada uma ficha. Esta deve ser preenchida com as características do

produto, mas nos casos em que este já tenha sido registado pela Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED) esta surge automaticamente preenchida, sendo necessário apenas alterar parâmetros como o prazo de validade e eventualmente o *stock* máximo e mínimo.

3.4. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

A farmácia deve garantir as condições ideais para uma correta conservação dos medicamentos e outros produtos de saúde.

Desta forma, assim que os produtos se encontrem devidamente rececionados deverão ser armazenados nos seus locais apropriados (3).

De notar, que todos os medicamentos e produtos de saúde são armazenados nos seus devidos locais de acordo com a regra “*First Expired, First Out*” (FEFO), isto é, os produtos com prazo de validade mais curto são os primeiros a serem dispensados. Assim, durante o armazenamento estes produtos são colocados à frente daqueles que possuem prazos de validade superiores.

Para que se garantam, de facto, as boas condições de armazenamento os produtos necessitam de ser guardados de acordo com os seus requisitos, assim: a maioria dos medicamentos e produtos de saúde são armazenados em locais secos e frescos, com uma temperatura inferior a 25°C e a humidade relativa inferior a 60%. Por outro lado, existem produtos termolábeis como é o caso, das vacinas e das insulinas, que se encontram no frigorífico pois necessitam de ser acondicionadas a temperaturas baixas que variam entre os 2°C e 8°C, de forma a que se mantenham em boas condições de conservação.

Relativamente ao armazenamento dos medicamentos estupefacientes e psicotrópicos estes são sujeitos a uma legislação específica e deste modo encontram-se guardados num local próprio separados dos restantes medicamentos. Em relação às matérias-primas estas encontram-se devidamente acondicionadas num armário no laboratório.

3.5. CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

O controlo dos prazos de validade é uma tarefa que assume uma relevância extrema no contexto farmacêutico. Assim, segundo o INFARMED pode definir-se prazo de validade de

um medicamento como: “*o período de tempo durante o qual as características físicas, químicas, microbiológicas, galénicas, terapêuticas e toxicológicas não se alteram ou sofrem eventuais modificações dentro de limites aceitáveis e bem definidos*” (10). Com base nesta definição é perceptível que um medicamento fora do prazo de validade irá comprometer a ação terapêutica para o qual foi concebido assim como poderá, também, desencadear reações adversas pela alteração dos seus constituintes.

Assim, na Farmácia Oudinot para além de se verificar os prazos de validade no momento da receção dos produtos, também são emitidas listas, através do Sifarma2000[®], de produtos cujo o seu prazo de validade irá expirar nos três meses seguintes. Nestas listas consta o código nacional do produto, a sua designação, dosagem, forma farmacêutica, *stock* e prazo de validade. Após esta lista ter sido impressa, procede-se manualmente à verificação dos prazos de validade desses mesmos produtos. Caso existam produtos nestas condições, estes são recolhidos e posteriormente são enviados ao fornecedor juntamente com uma nota de devolução (anexo B) que foi criada. O fornecedor por sua vez pode solucionar esta situação de três formas distintas: pode emitir uma nota de crédito, pode não aceitar a devolução e neste caso os produtos são devolvidos à farmácia ou então pode enviar um produto novo.

3.6. DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS

A devolução de medicamentos e outros produtos de saúde pode ocorrer por diversos motivos, nomeadamente se o produto não cumprir os requisitos de conservação, se a própria embalagem se encontrar danificada, se este se encontrar faturado não tendo sido encomendado pela farmácia, se o prazo de validade for demasiado curto ou até mesmo em casos em que a recolha tenha sido solicitada pelo INFARMED na medida em que tenham sido verificadas inconformidades num determinado lote.

Perante as situações que foram mencionadas anteriormente, procede-se à elaboração de uma nota de devolução ao fornecedor onde consta: o produto a ser devolvido, o número da fatura onde este se encontra faturado e o respetivo motivo da devolução. Esta nota de devolução é impressa em triplicado, sendo que o original e o duplicado são assinados e carimbados e posteriormente enviados para o fornecedor e o triplicado por sua vez, é arquivado em formato digital na farmácia.

Posto isto, o fornecedor toma uma decisão perante a referida devolução. Se a devolução for aceite o fornecedor emite uma nota de crédito relativa ao produto, ou então

substitui o produto devolvido por um produto novo. No caso da devolução não ter sido aceite, o produto retorna à farmácia e é inserido nas quebras da contabilidade da mesma.

4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

A cedência de medicamentos é entendida como o ato profissional em que o farmacêutico/TF, após a avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos utentes mediante uma prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos (3).

A dispensa de medicamentos ou outros produtos de saúde é, então, um ato de grande responsabilidade que necessita de conhecimento e competência para ser bem desempenhado. É nesta etapa que o profissional de farmácia avalia a medicação dispensada, com o objetivo de identificar e resolver problemas relacionados com os medicamentos, protegendo o utente de possíveis resultados negativos associados à sua medicação (3).

Neste procedimento é fulcral o completo esclarecimento do utente de modo a garantir a adesão à terapêutica.

4.1. DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Os MSRM são todos aqueles que só podem ser dispensados ao utente mediante uma receita médica visto que preenchem uma das seguintes condições:

- a) Podem constituir um risco para a saúde do doente, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- b) Podem constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daqueles a que se destinam;
- c) Possibilidade de conterem substâncias cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- d) Possibilidade deste tipo de medicamentos se destinar à administração parentérica (11).

Os MSRM podem, ainda, ser classificados como: medicamentos de receita médica renovável, não renovável, de receita médica especial e de receita médica restrita.

A receita médica renovável é constituída por três vias sendo que cada via tem uma validade de seis meses a partir da data de emissão, este modelo de receita é destinado a determinadas doenças ou a tratamentos prolongados; a receita não renovável, por sua vez, tem uma validade apenas de trinta dias consecutivos após o momento da prescrição e é destinada a tratamentos de curta duração. Relativamente à receita médica especial esta é utilizada, maioritariamente, para a prescrição de substâncias estupefacientes ou psicotrópicas ou para medicamentos que pela sua utilização anormal possam dar origem a riscos importantes como a toxicod dependência. Por fim, a receita médica restrita é destinada a medicamentos cuja utilização deva ser reservada a certos meios especializados, como os medicamentos que se destinam exclusivamente a uso hospitalar ou então em situações em que existam doentes em tratamento ambulatorio, no qual a medicação possa causar efeitos adversos muito graves (11).

De salientar que, o modelo ou formato a que as receitas médicas devem obedecer deve ser aprovado por portaria do membro Governo responsável pela área da saúde (11).

No caso do utente apresentar uma receita médica eletrónica, o profissional de farmácia que efetue o atendimento deve verificar se a referida receita contempla os seguintes campos: número da receita; local de prescrição; identificação do médico prescriptor (nome profissional, especialidade médica, se aplicável, e contato telefónico); identificação do utente; regime especial de comparticipação, se aplicável; identificação do medicamento (através da denominação comum internacional (DCI), dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem e número de embalagens); posologia e duração do tratamento; identificação do despacho que estabelece o regime especial de comparticipação, se aplicável; data da prescrição e assinatura do médico prescriptor (12).

De notar que, em cada receita podem ser prescritos até quatro medicamentos distintos, num total de quatro embalagens por receita. Entenda-se por medicamentos distintos aqueles que não têm a mesma substância ativa, dosagem e forma farmacêutica. Numa mesma receita podem ser prescritos, no máximo, duas embalagens do mesmo medicamento, exceto nos medicamentos que se apresentem sob a forma de embalagem unitária, cujo limite de prescrição é aumentado para quatro unidades (12).

Se por um lado existem as receitas eletrónicas (anexo E), por outro também existem as receitas manuais (anexo F). Embora estas últimas (receitas manuais) só sejam aceites mediante determinados casos, nomeadamente: em casos que se verifiquem falências informáticas, inadaptação do prescriptor, prescrição ao domicílio ou até um máximo de quarenta receitas/mês (12).

É importante salientar, que durante o ato da dispensa também é necessário identificar os casos em que exista uma justificação técnica do prescritor, na própria receita. Existindo, assim, três tipos de justificações técnicas, designadas por exceções: exceção a) , b) e c).

Exceção a) - refere-se a medicamentos com margem ou índice terapêutico estreito, cuja lista tem de ser definida pelo Infarmed são eles a: Ciclosporina, Levotiroxina sódica e Tacrolímus;

Nota: *Perante esta prescrição o farmacêutico/TF apenas pode dispensar o medicamento que consta na receita; no entanto se esta exceção for invocada para medicamentos que não constem na lista, a dispensa deve ser feita como se tratasse de uma prescrição por DCI (12).*

Exceção b) - refere-se a substâncias que se encontram devidamente reportadas de provocarem uma reação adversa prévia;

Nota: *Perante esta prescrição o farmacêutico/TF apenas pode dispensar o medicamento que consta na receita (12).*

Exceção c) – refere-se a medicamentos destinados a assegurar a continuidade de um tratamento com duração superior a 28 dias;

Nota: *Perante esta prescrição o utente pode optar por medicamentos similares ao prescrito, desde que seja de preço igual ou inferior. Nestes casos o utente deve assinar a receita no local próprio para o efeito (12).*

Para além do referido, a farmácia deve ter sempre disponível para venda no mínimo três medicamentos de cada grupo homogéneo (mesma substância ativa, dosagem e forma farmacêutica) de entre os cinco medicamentos com o preço mais baixo desse mesmo grupo. Os utentes devem, ainda, ser informados sobre o medicamento mais barato e têm o direito de opção por qualquer outro dentro do seu grupo homogéneo caso não exista referência a uma exceção (13).

Posto isto, no ato da entrega do medicamento/produto prescrito o profissional de farmácia deve fornecer algumas informações clínicas para garantir que o utente recebe e compreende a informação oral e escrita de modo a retirar o máximo benefício do tratamento, fazendo uma revisão do processo de uso da medicação (3). De seguida, é impresso no verso da receita o documento de faturação que o utente tem de assinar e que comprova que lhe foram dispensadas as embalagens presentes na receita e se o seu direito de opção foi exercido (anexo G).

Por último, a receita é carimbada, rubricada pelo profissional que efetuou o atendimento e é colocada a respetiva data.

4.1.1. Dispensa de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos

Os medicamentos que contêm uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópica têm que ser prescritos isoladamente, ou seja, a receita médica não pode conter outros medicamentos (12). Para além disso, têm que ser prescritos em receitas eletrónicas identificadas como receitas especiais, visto que, segundo o Decreto Lei nº 176/2006, de 30 de agosto, são medicamentos que podem em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicod dependência ou serem utilizados para fins ilegais.

Relativamente ao número de embalagens a serem prescritas, este tipo de medicamentos segue as mesmas regras que os restantes (12).

Porém, no ato da dispensa, é necessário o preenchimento de um formulário que surge automaticamente no sistema informático no qual constam informações relativas à identificação do consumidor e do adquirente.

Após isso, e segundo a recente circular informativa emitida pelo INFARMED acerca do registo dos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, a farmácia envia, até ao dia oito de cada mês, uma cópia das receitas em formato digital para o INFARMED acompanhadas de uma lista referente a todas essas receitas que foram dispensadas. Essa lista possui os seguintes dados: identificação do médico (nome e número da Ordem); nº da receita; identificação do medicamento dispensado; quantidade dispensada e identificação do adquirente (nome, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão e idade) (14).

De salientar que, até ao dia trinta e um de Janeiro de cada ano, a farmácia envia também em formato digital, um registo das entradas e saídas dos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes (14).

4.2. FATURAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO RECEITUÁRIO

Como já foi referido anteriormente, após a dispensa dos medicamentos, no verso da receita é impresso o documento de faturação (anexo G). Neste impresso constam algumas informações importantes como: a designação do medicamento, dosagem e forma farmacêutica, dimensão da embalagem e o número de embalagens, nome da farmácia e direção técnica, data da dispensa, preço de venda, valor correspondente à comparticipação e

ao montante pago pelo utente, número da venda e o código do operador que a realizou, o código ao qual a receita pertence e a assinatura do utente.

No momento em que a receita é processada é-lhe atribuído um número sequencial, um número de lote e o respetivo regime de comparticipação. Após as receitas terem sido devidamente conferidas pelos profissionais responsáveis, estas são separadas por organismos e dentro de cada organismo são agrupadas consoante o número do lote por ordem crescente (cada lote é constituído por um número máximo de trinta receitas).

Assim, no final do mês são impressos os verbetes de identificação de lote que são carimbados e anexados ao respetivo lote. Estes verbetes possuem informações como: o organismo correspondente, número de etiquetas, a importância total do lote correspondente ao PVP, a importância total paga pelos utentes e a importância total da comparticipação paga pelo organismo em questão. Sendo, ainda, impressos dois documentos: a relação resumo de lotes de cada organismo e a respetiva fatura.

Por fim, as receitas pertencentes ao Serviço Nacional de Saúde são enviadas para o Centro de Conferências da Administração Central desse mesmo sistema, e as restantes são enviadas para a Associação Nacional das Farmácias.

Após a conferência das receitas pelas associações competentes, e caso tenham sido detetadas não conformidades estas são devolvidas à farmácia juntamente com os motivos de devolução e o valor de comparticipação não regularizado. Perante esta situação a farmácia pode proceder à correção das receitas e voltar a devolve-las no mês seguinte.

4.3. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Os MNSRM são, assim, designados todos aqueles medicamentos que não obedecem a qualquer das condições mencionadas nos MSRM. São, portanto, medicamentos que podem ser dispensados sem qualquer receita médica. No entanto, aquando do ato da dispensa o profissional de farmácia deve optar por este tipo de medicamentos em situações cujo o objetivo passa por aliviar ou resolver um problema de saúde considerado como um transtorno menor ou sintoma menor, entendido como um problema de saúde de carácter não grave ou de curta duração (11).

Desta forma, cabe ao profissional de farmácia aconselhar o medicamento que contém

apenas uma substância ativa, evitando as associações. Apelando ao uso racional do medicamento e alertando para os eventuais perigos da automedicação.

4.4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO

Segundo o Decreto Lei n.º 314/2009 de 28 de outubro este define como medicamento veterinário toda a substância, ou associação de substâncias que apresentem propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, que possa ser utilizado ou administrado no animal com o objetivo de estabelecer um diagnóstico médico-veterinário, que corrija ou modifique funções fisiológicas e por fim, que exerça uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica (15).

Na FO os medicamentos e produtos destinados ao uso veterinário encontram-se armazenados no armazém numa seção distinta e organizados por ordem alfabética da sua designação.

Relativamente à dispensa, estes medicamentos de uso veterinário classificam-se em medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médico-veterinária e medicamentos de uso exclusivo por médicos veterinários (16).

Estes tipos de medicamentos não eram muito solicitados pelo que, o *stock* existente na farmácia enquadrava apenas alguns produtos, tais como: o *Pilusoft*[®] (contracetivo de uso oral para cães e gatos), *Advantix*[®] e *Frontline*[®] (desparasitantes de uso externo) e o *Drontal*[®] (desparasitante intestinal).

4.5. DISPENSA DE MEDICAMENTOS À BASE DE PLANTAS

De acordo com o Decreto Lei n.º 176/2006 de 30 de agosto um medicamento à base de plantas é todo aquele que tem exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações à base de plantas (11).

De salientar que, só podem ser comercializados sob a forma de medicamentos à base de plantas aqueles produtos que cumprem cumulativamente os seguintes requisitos definidos pelo INFARMED:

- a) Tenham indicações exclusivamente adequadas a medicamentos à base de plantas e se destinem para serem utilizados sem vigilância de um médico;
- b) Se destinem a ser administrados de acordo com uma dosagem e posologia especificadas;
- c) Possam ser administrados por uma ou mais das seguintes vias: oral, externa ou inalatória;
- d) Já sejam objeto de longa utilização terapêutica, de acordo com os dados ou pareceres de peritos que provem que o medicamento teve uma utilização terapêutica durante os trinta anos anteriores;
- e) Sejam comprovadamente não nocivos quando utilizados nas condições especificadas;
- f) Possam demonstrar efeitos de eficácia tendo em conta a utilização e a experiência de longa data (17,18).

Dada a crescente utilização deste tipo de medicamentos no espaço comunitário, a FO possui algumas marcas tais como o Valdispert®.

4.6. DISPENSA DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE CORPORAL

Um produto cosmético e de higiene corporal é definido como: *“qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contato com as partes externas do corpo humano (epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos) ou com os dentes e as mucosas bucais, tendo em vista, exclusiva ou principalmente, limpá-los, perfumá-los, modificar-lhes o aspeto, protegê-los, mantê-los em bom estado ou de corrigir os odores corporais”* (19).

Ao longo do tempo a preocupação com a estética e com a aparência tem vindo a assumir uma grande dimensão pelo que este tipo de produtos tem sido, cada vez mais, solicitados ao nível da FC. Assim, o TF assume um papel muito importante no aconselhamento deste tipo de produtos, pois deve aconselhar o produto mais adequado para cada o utente de acordo com cada situação. Posto isso, a FO possui um variado *stock* que compreende marcas como: a Avéne®, Ducray®, Elgydium®, Bioderma®, La Roche-

Posay®, Neutrogena®, Roc®, Uriage®, Vichy®, entre outras, e com diferentes gamas de aplicação.

O INFARMED, como autoridade competente de supervisão do mercado, supervisiona os PCHC com o objetivo de garantir a proteção da saúde dos consumidores quando aplicados em condições normais ou previsíveis de utilização (20).

4.7. PREPARAÇÃO E DISPENSA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Considera-se como um medicamento manipulado, qualquer fórmula magistral ou preparado oficial preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico (21).

Desta forma, a FO possuía um laboratório com as condições adequadas e material necessário para a preparação destes medicamentos, quando estes eram solicitados. Durante o período de estágio tive a possibilidade de preparar dois medicamentos manipulados: uma pomada propriamente dita (*ATL*® creme gordo com *Clarelux*® pomada) prescrita para uma situação de psoríase infantil, e uma solução não estéril de álcool a 70° saturado com ácido bórico indicado para uso auricular no tratamento de otites externas.

Após a preparação de todo o material, procede-se à preparação do manipulado. Para tal, a farmácia possui fichas de dados de segurança das matérias-primas existentes no seu stock, e estas eram consultadas de acordo com o respetivo manipulado que se quer preparar. Como fontes bibliográficas são utilizados documentos como a prescrição médica, o Formulário Galénico Português e a Farmacopeia Portuguesa. De notar, que durante este procedimento devem proceder-se a todas as verificações necessárias para garantir a qualidade final do medicamento. Assim, após a preparação, este deve ser devidamente rotulado, onde constam informações como: nome do utente; o número do lote que lhe foi atribuído; fórmula do medicamento manipulado (composição qualitativa e quantitativa) prescrita pelo médico; prazo de validade; condições de conservação; instruções especiais; via de administração; posologia; identificação da farmácia; identificação do responsável pela manipulação.

Por fim, a FO possui, também, a documentação de suporte para o registo de todas as preparações efetuadas, matérias-primas utilizadas e respetivo lote, modo de preparação, dados do utente e do prescriptor, controlo de qualidade, prazos de utilização e condições de

conservação, bem como o cálculo do respetivo preço de venda ao público (Anexo H), de acordo com a legislação em vigor (3).

Na tabela 1 é possível consultar algumas informações pertinentes relativas às matérias-primas utilizadas em cada um dos manipulados.

Tabela 1 - Informações pertinentes relativas aos produtos/medicamentos utilizados na manipulação

	Observações
ATL[®] creme	É um creme que contém substâncias com poder humectante (glicerina), isto é, substâncias que ajudam a pele a manter a sua humidade natural (22).
Clarelux[®]	É uma pomada cuja substância ativa é o clobetasol (corticosteróide) e o seu principal excipiente é o propilenoglicol que confere à pomada propriedades humectantes (23,24).
Álcool a 70%	Tem propriedades antissépticas e desinfetantes (25).
Ácido Bórico	Tem propriedades desinfetantes devido à sua ação bacteriostática e fungicida (25).

5. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

5.1. AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

A FO oferece aos seus utentes a avaliação e determinação de diversos parâmetros bioquímicos e fisiológicos nomeadamente: a determinação do peso, da altura, do IMC, da pressão arterial, da glicémia, do colesterol total, triglicérides e ácido úrico. É de salientar, que a avaliação destes parâmetros é de extremamente importância na medida em que os resultados obtidos são indicadores do estado de saúde do próprio utente, podendo a partir deste procedimento antever situações mais graves.

Ao longo do estágio as avaliações que se realizaram com mais frequência foram as seguintes:

Pressão arterial – um dos principais fatores de risco cardiovascular é a presença de valores elevados de pressão arterial (hipertensão arterial). Para esta caracterização, consideram-se valores de pressão arterial sistólica iguais ou superiores a 140 mmHg (milímetros de mercúrio) e/ou valores de pressão arterial diastólica iguais ou superiores a 90 mmHg. Assim, sabe-se que a adoção de um estilo de vida saudável pode prevenir o aparecimento da doença e que a sua deteção e acompanhamento precoces podem reduzir o risco de incidência de doença cardiovascular, pelo que o profissional de farmácia desempenha um papel fundamental neste sentido (26). No entanto, também, existem casos em que os valores da pressão arterial se encontram baixos (hipotensão arterial). Para esta caracterização a Organização Mundial de Saúde (OMS) define a pressão arterial inferior a 100/60 mm Hg nas mulheres e inferior a 110/70 mm Hg nos homens. De referir que, as pessoas que apresentam estes valores podem ter sintomas como tonturas, distúrbios de concentração e cansaço (27).

Por fim, existem valores de pressão arterial considerados normais (pressão arterial normal) para esta caracterização consideram-se valores de pressão arterial sistólica de 120 a 129 mmHg e valores de pressão arterial diastólica de 80 a 84 mmHg (27).

Colesterol total – o colesterol é indispensável ao organismo, quaisquer que sejam as células orgânicas que necessitem de se regenerar, substituir ou desenvolver. No entanto, valores elevados de colesterol (hipercolesterolemia) são prejudiciais à saúde, constituindo um

elevado fator de risco para as doenças cardiovasculares. Os valores ideais de colesterol são inferiores a 190 mg/dl (28). Posto isto, o profissional de farmácia assume um papel relevante na medida em que, ao longo da avaliação deste parâmetro, deve questionar o utente acerca dos seus hábitos alimentares e sedentários, tabagismo, hipertensão arterial, diabetes, possibilidade de alguma predisposição genética e se eventualmente se encontra a fazer algum tratamento farmacológico.

Glicose – é o nome dado à quantidade de glicose no sangue e quando esta aumenta diz-se que o doente está com hiperglicemia. Assim, a diabetes *mellitus* é uma doença crónica que se caracteriza pelo aumento dos níveis de glicose no sangue e pela incapacidade do organismo transformar toda a glicose proveniente dos alimentos. Existindo dois tipos de diabetes *mellitus*: tipo 1 designada por insulino dependente (mais rara) e o tipo 2 designada por não insulino dependente onde o pâncreas produz insulina, mas as células do organismo oferecem resistência à ação da insulina. De salientar, que os valores normais de glicémia são inferiores a 110mg/dl em jejum (29). Também, na avaliação deste parâmetro, o TF tem uma importância bem marcada, na medida em que deve colocar questões ao utente como forma de perceber se este tem familiares diretos com diabetes *mellitus*, se tem algum problema ao nível do pâncreas ou a nível endócrino e se tem sintomas como sede e fome constantes, entre outros (29).

Assim, após a realização dos diferentes parâmetros, a situação do utente é avaliada e os dados são anotados num cartão individual cedido pela farmácia de modo a que se consiga fazer um acompanhamento e aconselhamento corretos.

5.2. VALORMED

A FO colabora com a VALORMED, uma sociedade sem fins lucrativos que resultou da colaboração entre a Indústria Farmacêutica, Distribuidores e Farmácias em face da sua consciencialização para a especificidade do medicamento enquanto resíduo (30).

Este subsistema abrange resíduos de produtos fora de uso, ou seja, produtos cujo prazo de validade ou de consumo se encontra ultrapassado ou que, por qualquer motivo, já não deve ser consumido. Estando abrangidos os produtos de consumo “doméstico”, “urbano” ou “ambulatório”, tais como medicamentos de uso humano, medicamentos de uso veterinário e outros produtos equiparados a medicamentos (30).

Assim, quando o contentor destinado para este efeito se encontra cheio, este é devidamente selado e é preenchido um impresso em triplicado com a identificação da farmácia, do distribuidor responsável (neste caso – Alliance Healthcare), a data da recolha e o respetivo peso do contentor.

6. FARMACOVIGILÂNCIA

O Sistema Nacional de Farmacovigilância foi criado em 1992 e visa melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da saúde pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos (RAM) (31).

Uma RAM é, assim, uma resposta nociva e não intencional a um ou mais medicamentos e deve ser monitorizada visto que, qualquer medicamento para ser autorizado, tem de ser alvo de estudos rigorosos, como ensaios clínicos, que comprovam que o medicamento possui segurança e eficácia aceitáveis, permitindo detetar as reações adversas (vulgarmente conhecidas por efeitos secundários) mais frequentes. No entanto, podem existir algumas reações adversas raras ou de aparecimento tardio, que por esse motivo podem não ser detetadas durante a fase experimental do medicamento (31).

Para notificar uma RAM basta que exista uma suspeita da sua existência, devendo a informação disponível ser enviada ao INFARMED logo que possível. Estas podem ser notificadas por profissionais de saúde como médicos, farmacêuticos, enfermeiros, médicos dentistas ou TFs, e por utentes (31).

Torna-se, de facto, extremamente importante notificar qualquer RAM, pois a informação recolhida através dessa mesma notificação é fundamental para garantir a monitorização contínua e eficaz da segurança dos medicamentos existentes no mercado, permitindo identificar potenciais reações adversas novas, quantificar e caracterizar melhor reações adversas previamente identificadas e implementar medidas que permitam minimizar o risco da sua ocorrência (31).

7. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Durante o período de estágio na FO houve oportunidade de participar em algumas formações nomeadamente: na formação organizada pelo laboratório *Gedeon Richter*, sobre contração de emergência, na formação acerca dos produtos da marca *ISDIN*[®], onde foram abordados temas bastante interessantes como os cuidados a ter perante uma pele psoriática e atópica, e por último, na formação realizada em Coimbra, intitulada – “Medicina preventiva e suplementos alimentares” organizada pelo laboratório *Pharma Nord*.

Para além do referido, também surgiu a oportunidade de participar em formações através da plataforma e-learning da *Cosmética Activa*.

CONCLUSÃO

É relevante salientar que o Estágio Profissional I em farmácia comunitária foi bastante inovador a nível profissional, pois permitiu uma aquisição de conhecimentos bastante satisfatória.

Durante este período, foi possível perceber de forma clara o funcionamento da FC e tudo o que este envolve, nomeadamente o circuito do medicamento bem como, a importância que o TF desempenha na relação com o utente.

De notar, que ao longo destes meses de estágio foi-me dada a possibilidade de observar e participar em todas as etapas deste circuito. Começando pela receção de encomendas, e gestão de *stocks*, passos fulcrais do circuito; passando pelo armazenamento dos medicamentos e produtos de saúde; seguindo-se a prestação de cuidados de saúde como a realização de testes bioquímicos e fisiológicos, o que permitiu desenvolver alguma capacidade de autonomia e colocar em prática as normas de segurança e proteção; posteriormente, seguiu-se a gestão do receituário, na qual também tive oportunidade de participar e perceber de que forma funcionava todo o procedimento e por fim, o atendimento ao público, que me permitiu aplicar alguns conhecimentos teóricos à execução prática bem como, desenvolver a capacidade comunicativa onde é necessário, principalmente, ouvir, fazer perguntas, tranquilizar e esclarecer o utente sobre possíveis dúvidas que este possa ter.

Em jeito de conclusão, posso afirmar que os objetivos inicialmente propostos, para o período de estágio, foram cumpridos com sucesso.

“O sucesso não é a chave para a felicidade; felicidade é a chave para o sucesso. Se você ama o que faz, você será bem sucedido.” (Albert Schweitzer)

BIBLIOGRAFIA

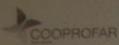
- (1) Guarda, Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da (2015). *Plano de Estágio - Estágio Profissional I*. Guarda.
- (2) Ministério da Saúde (1999). Decreto-Lei nº564/99 de 21 de Dezembro . *Diário da República* , 9083-9100.
- (3) Qualidade, O. d.-C. (2009). *Boas Práticas Farmacêuticas para farmácia comunitária (BPF)*.
- (4) Bento, M. F. (2014). *Gestão integrada de recursos humanos em farmácia comunitária e seus fundamentos*. Universidade Fernando Pessoa, Porto.
- (5) Ministério da Saúde (2007). Decreto-Lei nº307/2007 de 31 de Agosto. *Diário da República* , 6083.
- (6) Deliberação nº2473/2007. *Aprova os regulamentos sobre áreas mínimas das farmácias de oficina sobre os requisitos de funcionamento dos postos farmacêuticos móveis*. *Diário da República* , 247
- (7) Ministério da Saúde (3 de Agosto de 2009). *Infarmed aprova Farmacopeia Portuguesa IX* . Obtido em 2015, de Portal da Saúde : <http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/a+saude+em+portugal/noticias/arquivo/2009/8/farmacopeia+ix.htm>
- (8) Macedo, M. F. (2012). *Estudo da produção de manipulados nas farmácias comunitárias - Uma panorâmica atual*. Universidade beira interior, Covilhã.
- (9) Carvalho, M. S. (2013). *A gestão em farmácia comunitária: metodologias para otimizar a rentabilidade da farmácia*. Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa.
- (10) Veiga, Francisco. *Estabilidade de Medicamentos*. Infarmed
- (11) Decreto-Lei n.º 20/2013. *Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º.176/2006, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos medicamentos de uso humano, transpondo a Diretiva n.º. 2010/84/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2010*. *Diário da república*.
- (12) Administração Central do Sistema de Saúde (2014). *Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde*.
- (13) *Decreto-Lei n.º 11/2012, 8 de março*. Ministério da Saúde s.l. : *Diário da República*, 2012.

- (14) Ministério da Saúde (15 de setembro de 2015). Registos de psicotrópicos e estupefacientes.
- (15) Ministério da Agricultura do desenvolvimento rural e das pescas (2009). Decreto-Lei nº 314/2009 de 28 de outubro. *Diário da República*, 209.
- (16) Ministério da Agricultura do desenvolvimento rural e das pescas (2008). *Decreto-Lei nº 148/2008 de 29 de Julho*. *Diário da República* 145.
- (17) INFARMED. (s.d.). *Medicamentos à Base de Plantas*. Obtido de INFARMED : http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AUTORIZACAO_DE_INTRODUCAO_NO_MERCADO/MEDICAMENTOS_A_BASE_DE_PLANTAS.
- (18) INFARMED. (15 de setembro de 2009). *Medicamentos Homeopáticos e à Base de plantas*.
- (19) Europeia, P. E.(2009). Regulamento (CE) nº1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos produtos cosméticos. *Jornal oficial da União Europeia*, 59-207.
- (20) INFARMED. (8 de fevereiro de 2009). *Produtos cosméticos e de Higiene Corporal*. Obtido em 2016, de INFARMED: https://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PUBLICACOES/TEMATICOS/SAIBA_MAISSOBRE/SAIBA_MAISSARQUIVO/8%20P_Cosm%E9ticos_Hig_Corporal.pdf
- (21) Infarmed. (2004). *Inspeção de medicamentos manipulados*. Obtido em 13 de Julho de 2015, de Infarmed: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/INSPECCAO/MEDICAMENTOS_MANIPULADOS
- (22) Laboratório Edol – Produtos Farmacêuticos, S. (s.d.). *ATL creme gordo*. Obtido em 2016, de Edol: <http://edol.pt/produtos/produtos-cosmeticos-e-higiene-corporal/atl-creme-gordo/>
- (23) Ciabv. *Propilenoglicol e potencial alergénico em cosméticos*. Brasil.
- (24) Infarmed. (29 de Janeiro de 2014). Resumo das características do medicamento – Clarelux.
- (25) Infarmed. Formulário Galénico Português, 2001-2009.
- (26) Ministério da Saúde (7 de maio de 2014). *Hipertensão arterial*. Obtido em 2016, de Portal da Saúde: <http://www.portaldasauade.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+do+aparelho+circulatorio/hipertensao+arterial.htm>

- (27) Direção Geral da Saúde (28 de setembro de 2011). Norma da Direção-Geral da Saúde . *Hipertensão Arterial: definição e classificação*.
- (28) Ministério da Saúde (01 de outubro de 2009). *Doenças cardiovasculares*. Obtido de Portal da Saúde: <http://www.portaldasaude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+do+aparelho+circulatorio/doencascardiovasculares.htm>
- (29) Ministério da Saúde (15 de maio de 2013). *Diabetes*. Obtido em 2016, de Portal da Saúde: <http://www.min.saude.pt/portal/conteudos/enciclopedia+da+saude/ministeriosaude/doencas/doencas+cronicas/diabetes.htm>
- (30) Valormed. (s.d.). *Quem somos - Farmácia Comunitária*. Obtido em 15 de Julho de 2015, de VALORMED : <http://valormed.pt/pt/conteudos/conteudo/id/23>
- (31) Infarmed. (2016). *Farmacovigilância* . Obtido de Infarmed: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/PERGUNTAS_FREQUENTES/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/MUH_FARMACOVIGILANCIA

Anexos

Anexo A - Exemplo de uma fatura



COOPROFAR, CRL
Rua Pedro José Ferreira, 2002/10
4420-612 GONDOMAR
Capital Social: VARIÁVEL
EMAIL: cooprofar@cooprofar.pt URL: www.cooprofar.pt
Cargos: GONDOMAR
Rua Pedro José Ferreira, 2002/10
4420-612 GONDOMAR



100196007

FACTURA F F/14743726
AG PÁGINA: 3 / 3
 DATA: 2016-01-06
 GUIA Nº: 19001568
 IMPRESSÃO: 2016-01-06 11:00
 NORMAL 20%
 V/REF: PCGJan160869 05-01-2016

20023512



21555636

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PED.	ENV.	V UNIT	PVA	DESC.	IVA	INFORM	P.V.F.	VALIEUR	CAIXA
B1 5320775	PARACETAMOL GENERIS 1 GR 18 COMPRIMIDOS	60	60	2,34	1,23	50%	6%	TRANSPORTE	0,90	54,00	003958 503223
	DESC AD:						50,00%				
B1 3064787	PENTOXIFILINA GENERIS 400 MG 60 COMP LM	1	1	5,27	3,80	10%	6%		3,75	3,75	205598
	DESC AD:						10,00%				
B1 5814488	RISPERIDONA GENERIS 0,5 MG 50 COMP REV	2	2	4,79	3,38	10%	6%	5N029A	3,36	6,72	211587
	DESC AD:						10,00%				
B1 4158184	SINVASTATINA GENERIS 10 MG 60 COMP REV	2	2	4,79	3,38	25%	6%	50N095E	2,86	5,72	205568
	DESC AD:						25,00%				
B1 5802260	TICLOLOQUICÓSIDO GENERIS 4 MG 30 COMP	1	1	6,56	4,93	15%	6%		4,56	4,56	211587
	DESC AD:						15,00%				
B1 3756495	TRAMADOL GENERIS 50 MG 20 CAPSULAS	1	1	2,96	1,78	40%	6%	15078	1,36	1,36	500009
	DESC AD:						40,00%				
B1 5164769	TRAMADOL+PARACET GENERIS 37,5+325 20COMP	8	8	3,58	2,32	20%	6%	5FN051A	2,17	17,36	500009
	DESC AD:						20,00%				
B2 5710884	VENLAFAXINA GENERIS 75 MG 30 CAPS. LP	6	6	8,24	5,52	30%	6%		4,51	27,06	211587
	DESC AD:						30,00%				

Especificações:
 500220 ACICLOVIR GENERIS 800 MG 35 COMP. 3 ESG. FORN. | 5109129 FLUVASTATINA GENERIS 80 MG 56 COMP 1 ESG. FORN. | 5036298 SUCRALFATO GENERIS 1G/5ML 20 SAQUE 4 ESG. FORN.

Documentos Originais
 2 2/28746

DIRECTA	B INCIDENCIA	IVA	VALOR IVA		Eur
	0,00	5,00%	0,00	TOTAL ÉTICO	785,49
	0,00	12,00%	0,00	TOTAL NETT:	13,66
	0,00	13,00%	0,00		
	0,00	23,00%	0,00	SUBTOTAL:	799,15
	0,00	20,00%	0,00	TOTAL IMPOSTO:	47,95
	0,00	0,00%	0,00		
	799,15	6,00%	47,95	TOTAL LIQUIDO:	847,10

Encomenda
 FARM OUDINOT
 RUA ENG. OUDINOT, 28-30 3800 172 VERA CRUZ - AVE

Nº Factura: _____ Ref: 60

Anexo B - Nota de devolução

Nota de Devolução Nº G006/14 de 05-01-2016
Original

Cód. Farmacia: [REDACTED]

Para: PHF - Produtos Hospitalares e Farmacêuticos, Lda
R.de Manuel Assunção Falcão,321-Lt.12 4475-041

NIF: 510381782

Motivo	Outros	Qtde	Pr. Custo	Pr. Venda	IVA	Origem
5634682	Duloxetine toLike MG, 30 mg x 7 cáps gastroresist	1	2,77€	4,10€	6%	2016A1031

Quantidade Total: 1 Custo Total: 2,77€
PVP Total: 4,10€

Observações:
EMBALAGEM NÃO ENCOMENDADA

Carga Local: RUA ENGº OUDINOT, 28 Inicio: 06-01-2016 09:00:59 Veiculo: Código AT: 3196275932	Descarga Local: R.de Manuel Assunção Falcão,321-Lt.12 4475-041 Fim: Recebido Por:
---	---

Página 1

Operador: [REDACTED]

OCHG-Processado por programa certificado nº 432/AT

Anexo D - Documento de requisição de substâncias estupefacientes e psicotrópicas

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Requisição nº 3280687/P
AG - 2366446/P
Data: 06-01-2016
Relativa à factura nº AG - 14743726



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)
Requisita-se a: **Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.**

Página 1 de 1

Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Quantidade	
		Pedida	Enviada
5479787	LORAZEPAM GENERIS 1 MG 60 COMPRIMIDOS	3	3

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM. OUDINOT
Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

COOPROFAR, CRL

(assinatura legível)

Nº de Insc. na O.F. Data e Carimbo

Susana da Silva Quelhas Sampaio Maia
Nº de Insc. na O.F.: 11045

Processado por computador

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Requisição nº 3280687/P
AG - 2366446/P
Data: 06-01-2016
Relativa à factura nº AG - 14743726

Cliente: 23512 FARM. OUDINOT
RUA ENG. OUDINOT, 28-30
3800 172 VERA CRUZ - AVEIRO



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)
Requisita-se a: **Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.**

Página 1 de 1

Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Quantidade	
		Pedida	Enviada
5479787	LORAZEPAM GENERIS 1 MG 60 COMPRIMIDOS	3	3

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM. OUDINOT
Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

COOPROFAR, CRL

(assinatura legível)

Nº de Insc. na O.F. Data e Carimbo

Susana da Silva Quelhas Sampaio Maia
Nº de Insc. na O.F.: 11045

Processado por computador



1900158807

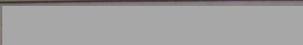
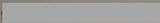
Anexo E - Receita médica eletrónica

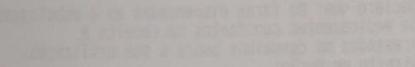
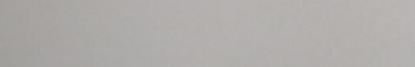


GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Receita Médica Nº



Utente:  Telefone:  R.C.: 	 * 2 7 5 2 5 5 6 7 6 *	RN
Entidade Responsável: SNS Nº. de Beneficiário: 		
	Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR Telefone: 	

	R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	N.º Extenso	Identificação Ótica
1	Paracetamol, 1000 mg, Comprimido, Blister - 18 unidade(s) Posologia: sos	2 Duas	 * 5 0 0 3 6 4 3 2 *
2	Desloratadina, 5 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 20 unidade(s) Posologia: 1d	2 Duas	 * 5 0 0 3 0 5 3 1 *
3			
4			

Validade: 30 dias
Data: 2015-12-22


(assinatura do Médico Prescritor)

Processado por computador - Prescrição Eletrónica Médica - v2.2.0 - SPMIS, EPE.

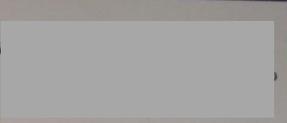
Anexo F - Receita médica manual



GOVERNO DE PORTUGAL
Ministério da Saúde

Receita Médica N.º



<p>Utente: [redacted] N.º de Ute [redacted] Telefone: [redacted] R. C.: [redacted] Entidade Responsável: [redacted] N.º de Beneficiário: [redacted]</p>	<p>RECEITA MANUAL Exceção legal:</p> <p><input type="checkbox"/> a) Falência informática <input checked="" type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescriptor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês</p>
 Especialidade: [redacted] Telefone: [redacted]	
<p>R_x DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem N.º Extenso</p>	
<p>1 Valsartan 160₇ + Hef 12,5₇ 2 AVAS <i>brandy</i></p> <p>Posologia</p>	
<p>2</p> <p>Posologia</p>	
<p>3</p> <p>Posologia</p>	
<p>4</p> <p>Posologia</p>	
<p>Validade: 30 dias</p> <p>Data: <u>2016/01/05</u> <small>(aaaa/mm/dd)</small></p> <p style="text-align: right;"><i>[Signature]</i> <small>(assinatura do Médico prescriptor)</small></p>	

Modelo n.º 1806 (Exclusivo da INCM, S.A.) **INCM**

Anexo G - Documento de Faturação

[Redacted]

CAPITAL SOCIAL: [Redacted]
Nº de Contribuinte: [Redacted]
DOCUMENTO PARA FACTURAÇÃO
99x - R/L/S:23/6/10
Rec.: 1011000022765205102
Ben.:

[QR Code]

[Barcode]

R02B94yYR5Yw - VENDA - 209127 (14) 05/01/16

Prod	PVP	PRef	Qt	Comp	Utente
[Barcode]					
1)	*5320775*	- Paracetamol Generis MG, 1000 mg x 18			
	2,34	1,79	1	0,66	1,68
[Barcode]					
2)	*5320775*	- Paracetamol Generis MG, 1000 mg x 18			
	2,34	1,79	1	0,66	1,68
[Barcode]					
3)	*5451075*	- Desloratadina Farnoz MG, 5 mg x 20 co			
	2,88	2,36	1	0,87	2,01
[Barcode]					
4)	*5459441*	- Desloratadina Basi MG, 5 mg x 20 comp			
	2,78	2,36	1	0,87	1,91
T:	10,34		4	3,06	7,28

Declaro que: Me foram dispensadas as 4 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.
Direito de Opção:
1,2,3,4 Exerci o direito de opção para o medicamento com preço superior ao 5.º preço mais barato.

Ass. do Utente _____

Anexo H – Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados (continuação)

Ficha de Preparação de Medicamentos Manipulados

Ati creme gordo com Clarelux pomada

Forma Farmacêutica: pomada propriamente dita

Data de Preparação: 12 Novembro 2015

Nº Lote: 35/15 Quantidade a preparar: 160 g

Materiais-Primas	Lote nº	Origem	Farmacopeia	Quantidade para 100 g (ml)	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica Operador e data	Rubrica Supervisor e data
Ati creme gordo	150906	Edol	--	100 g	100 g	100 g		12.11.15
Clarelux pomada	g00005	Pierre Fabre	--	60 g	60 g	60 g		12.11.15

Fontes bibliográficas: FGP 2001 e FP 9

Operador: _____ Data: 12.11.15

Diretor Técnico: _____ Data: 12.11.15

Preparação

1. Verificar o estado de limpeza do material a utilizar.
2. Incorporar, por espatulação, o clarelux no ati creme gordo.
3. Acondicionar em frasco adequado.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.
- 9.
- 10.
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.

Operador: _____ Data: 12.11.15

Diretor Técnico: _____ Data: 12.11.15

Aparelhagem usada: Balança Analítica

Embalagem

Tipo de Embalagem: Bolião plástico

Capacidade do recipiente: 100/150 g

Material de Embalagem	Nº Lote	Origem
Bolião de plástico	29052013	Aponorm

Condições de Conservação: Acondicionar em frasco bem fechado ao abrigo da luz, à temperatura ambiente.

Prazo de Utilização: 30 dias

Rotulagem

- 1) Proceder à elaboração do rótulo de acordo com o modelo descrito em seguida.
- 2) Anexar a esta ficha de preparação uma cópia, rubricada e datada, do rótulo da embalagem dispensada.

Farmácia Quilót – Rua Eng. Quilót, 25 2800-172 Aveiro Telefone: 234 471 344
 Dir. Tec.: Dra. Mariana Lopes Pinho Médico Prescritor: _____
 Utente: _____

Cada grama de creme contém 0,6 g de clobetasol
 Quantidade dispensada: 160 g
 Posologia: Aplicar ao deitar nas áreas com lesões. De manhã lavar e hidratar.
 Via de administração: uso cutâneo
 Data de Preparação: 12 Novembro 2015
 Prazo de utilização: 30 dias
 Condições de Conservação: Frasco bem fechado ao abrigo da luz, à temperatura ambiente
 Nº lote: 35/15
 Manter fora do alcance das crianças.

Operador: _____ Data: 12.11.15

Diretor Técnico: _____ Data: 12.11.15

Verificação

Ensaio	Especificações	Resultado	Operador
cor	branca	conforme	
odor	inodoro	conforme	
aspecto	homogeneo	conforme	
quantidade	160.0 g(+/- 5 %)	conforme	

Aprovado Rejeitado

Operador: _____

Supervisor: _____

Dados de identificação

Nome do utente: _____

Morada do utente: _____

Médico Prescritor: _____

Anotações:

Operador: _____ Data: 12.11.15

Diretor Técnico: _____ Data: 12.11.15

